**PAUTA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**
**12 DE JUNHO DE 2023 - 9h**

**CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:**

O Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Dr. Manuel Pinheiro Freitas, com fundamento no art. 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento às deliberações do Colegiado, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional, na forma abaixo relacionada:

**JULGAMENTO: CONSELHEIRO/RELATOR DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO**

**1 – Processo nº 10.2022.00000126-9.** Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Disciplinar em face de membro – Objeto: Instauração de Sindicância em desfavor de membro do Ministério Público, conforme previsão contida no art. 212, XIV e XVII da Lei Complementar Estadual nº 72/2008 (Lei Orgânica do MPCE), o que caracteriza a infração disciplinar prevista no art. 217, VI, todos da citada Lei.

**Manuel Pinheiro Freitas**
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará

Assinado digitalmente por: MANUEL PINHEIRO FREITAS:61697016232O
O tempo: 01-06-2023 16:36:07